



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 031/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2.599 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **VÂNIA MARIA ALVES**, SIAPE: 1768247; **JORGE DA CUNHA DUTRA**, SIAPE: 1869139; **CAROLINE BOSCO STREY**, SIAPE: 2409875; **DAIANA COLOMBO FIGUEREDO**, SIAPE: 114081; **EDINELSON SOUZA**, SIAPE: 3007571; **DALILA TELES LEÃO MARTINS**, SIAPE: 2341126; **JUREMA DE FATIMA KNOFF**, SIAPE: 2390102, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Geral de Ingresso 2019.

Art. 2º - A comissão constituída terá vigência até 30/04/2019.

Art. 3º - Estabelecer carga horaria para os docentes de 1.0 (uma) hora semanal, para os trabalhos relativos a esta coordenação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

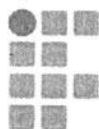
Ivania Marini Piton

Diretora *pro tempore*

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2599 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000